



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 460 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Junho de 2019 – Página 1 de 3



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

EXTRATO DE CONTRATO 61/2019  
Pregão Presencial nº 31/2019  
Processo nº 52/2019

PARTES: Município de Campo Bonito e Ari Erich Gohl Eireli, CNPJ 15.080.472/0001-79.  
OBJETO: AQUISICAO DE PARQUINHO INFANTIL A SER INSTALADO NA PRAÇA DO CONJUNTO MORADIAS HORIZONTE NESTE MUNICIPIO, TIPO TRÊS TORRES, COLORIDO 13 X 13 MTS – MARCA KRENKE KAL 301, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 31/2019.

VALOR TOTAL R\$19.350,00 (Dezenove mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO:

Aplicação	Categ. Económica	Despesa	F.de Recurso	Função	Sub Função	Und.	Orgão
0	449052100000	1836	501	15	451	0501	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS

Prazo de entrega: QUARENTA DIAS

VIGÊNCIA DO CONTRATO: QUATRO MESES

GESTOR DO CONTRATO: SERGIO PANHO – DIRETOR DEPTO DE URBANISMO

FISCAL DO CONTRATO: FABRIO DRUM – SERVIDOR EFETIVO

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR

ASSINATURAS: Antonio Carlos Dominiak e Ari Erich Gohl  
CAMPO BONITO, 26 DE JUNHO DE 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 460 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 27 de Junho de 2019 – Página 2 de 3



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 35/2019  
Processo nº 57/2019

## EXTRATO DE CONTRATO 62/2019

PARTES: Município de Campo Bonito, CNPJ sob o nº 80.869.621/0001-45 e Alves e Sartor Ltda, CNPJ 07.724.523/0001-20.

OBJETO: AQUISICAO FRACIONADA DE FRALDAS GERIATRICAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BONITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 35/2019.

Valor R\$ 8.970,00 (Oito mil novecentos e setenta reais), referente a aquisição de: 1500 unidades FRALDA GERIATRICA CODIGO BR 358131 – VALOR UNITÁRIO R\$ 1,63 MARCA MARDAM SLIM GERIATRICS; 1000 UNIDADES CODIGO BR 427338 - FRALDA ESCARTÁVEL – VALOR UNITÁRIO R\$ 1,50 – MARCA MARDAM SLIM GERIATRICS; 1500 UNIDADES CODIGO BR 442728 - FRALDA DESCARTAVEL – VALOR UNITÁRIO R\$ 1,65 MARCA MARDAM SLIM GERIATRICS E 1500 UNIDADES CODIGO BR 360501 - FRALDA DESCARTAVEL – VALOR UNITARIO R\$ 1,70 MARCA MARDAM SLIM GERIATRICS

GESTOR DO CONTRATO: JANDIR ROSARIO GREGOLON – SECRETARIO DE SAUDE  
FISCAL DO CONTRATO: LEANDRA CRISTINA PIANA – SERVIDORA EFETIVA – ASSIST. ADMIN.  
VIGÊNCIA 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA: CINCO DIAS  
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR  
ASSINATURAS: ANTONIO CARLOS DOMINIAK E ODAIR JOSÉ SARTOR  
CAMPO BONITO, 26 DE JUNHO DE 2019.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua: Getúlio Vargas, 51 - Campo Bonito – Paraná

### RESOLUÇÃO 02/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Bonito – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei 427/2005 e conforme deliberação de reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2018 – 2021, o qual foi incluído as seguintes ações e estratégias:

- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
- Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**ASSINADO DIGITALMENTE**


Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**

**CNPJ Nº 80.869.621/0001-45**

**Lei Municipal Nº 1300/2017**

Campo Bonito, 26 de junho de 2019.

  
**CATIANA NERI LOPES**  
Presidente do CMAS